



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 379/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.429.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1009 - 4.4.90.52.00.00	31871 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total Suplementação:		250.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.7.1.99.99.12.00	Transf. CEF – PMS - Aquisição de Caminhão Trucado Basculante - C/C-71.005-0	31871	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal